

Efeitos da violência doméstica na aprendizagem escolar dos alunos*Effects of domestic violence on students' school learning*João Carlos NASCIMENTO¹Carlinda LEITE²Adelta CASTRO³

Resumo: O presente artigo dá conta de um estudo que traz ao debate efeitos da violência doméstica na mudança de comportamento das crianças, causando atrasos nas aprendizagens escolares, transtornos psicológicos e outras manifestações que levam ao fracasso escolar. O estudo foi orientado pelas seguintes perguntas de investigação: Como tem evoluído a violência dentro da escola? Qual é o impacto da violência nas aprendizagens das crianças?; Como ajudar as crianças vítimas de violência doméstica? Na sua componente empírica o estudo, realizado em uma escola de São Tomé e Príncipe, recorreu a uma metodologia de investigação de orientação qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, tendo sido feitas observações, durante quinze dias, na referida escola, e entrevistas aos responsáveis e serventes da escola. Os dados recolhidos foram analisados e interpretados com base na grelha de fundamentação teórica de que se dá conta no artigo. Essa análise permitiu concluir que o nível de violência na escola onde o estudo foi realizado tende de aumentar nos últimos anos, pois nela existe um baixo nível de segurança, e que a violência doméstica influencia a aprendizagem escolar dos alunos.

Palavras-chave: Violência. Escola. Alunos. Família. São Tomé e Príncipe.

Abstract: The article reports on a study that brings to the debate effects of domestic violence in changing children's behavior, causing delays in school learning, psychological disorders, and other manifestations that lead to school failure. The following research questions guided the study: How has violence evolved within the school? What is the impact of violence on children's learning? How to help child victims of domestic violence? In its empirical component, the study, conducted in a school, in São Tomé and Príncipe, used a qualitative research methodology of exploratory and descriptive nature, having made observations, during fifteen days, in the referred school and interviews with the people in charge and servants of the school. The data collected was analyzed and interpreted based on the theoretical framework described in the article. This analysis allowed to conclude that the level of violence at the school where the study was conducted has increased in recent years because there is a low level of security, and domestic violence influences the students' school learning.

Keywords: Violence. School. Students. Family. São Tomé and Príncipe.

¹ Doutor em Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação pela Universidade de Salamanca (Espanha). Professor da Universidade de São Tomé e Príncipe (Portugal). E-mail: jcarlosnascimento1@hotmail.com

² Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Porto (Portugal). Professora catedrática e emérita da mesma instituição. E-mail: carlinda@fpce.up.pt

³ Licenciada em Ensino Básico, Técnica superior e professora no Direção dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social (DSPRS) - Ministério da Justiça de São Tomé e Príncipe E-mail: adeltamel043@gmail.com

1. Introdução

A violência no âmbito escolar envolvendo crianças e adolescentes, a as suas variadas expressões, configura um grave problema de saúde pública (Campos, 2021). Este comportamento agressivo tem a sua origem, na maior parte das vezes, no seio familiar, o que leva a designá-lo como violência doméstica.

Diante de uma sociedade onde muitas pessoas estão em busca desenfreada por um emprego ou lutam para manter o garantido sustento da família, muitos dos pais ou responsáveis por crianças e jovens não encontram tempo para seus filhos ou educandos. Em outros casos, esses pais ou responsáveis, revoltados com seus problemas, tentam resolver conflitos no lar tendo como base o modelo ditador, pois foram educados dessa forma e tendem a recorrer ao mesmo método. É comum ouvirmos expressões do tipo “porrada que tomei na mão dos meus pais, eu não morri!”, como pretexto para a prática de tais atos, não percebendo que o castigo e a punição são elementos que integram a violência doméstica. Este tipo de violência poderá comprometer o desenvolvimento psicológico e emocional da criança violada.

No contexto escolar a violência manifesta-se entre os estudantes pelas agressões físicas, verbais, materiais, *cyberbullying*, entre outras. O *cyberbullying* é uma violência praticada por ambientes virtuais em que o indivíduo utiliza o meio de comunicação para ridicularizar e agredir o outro (Barbieri; Santos; Avelino, 2021). Segundo a Amnistia Internacional (2017), o *bullying* revela-se um fenômeno que envolve a violação dos direitos fundamentais do ser humano, no que diz respeito ao seu acesso a condições de segurança, ao bem-estar físico, emocional e social, em especial de crianças e jovens.

De acordo com uma pesquisa do UNICEF (2019), um em cada três jovens, em 30 países, disse ter sido vítima de *bullying online*, com um em cada cinco relatando ter saído da escola devido a *cyberbullying* e violência. Reconhecendo-se que a escola é uma instituição de formação e de educação, nela não deve haver nenhum tipo de violência. Ao contrário, nela devem ser vividas experiências de liberdade e de solidariedade em linha com um contrato social (UNESCO, 2022).

Historicamente a violência foi identificada como sinônimo de criminalidade e, por isso, era objeto de reflexão das ciências jurídicas. No entanto, o termo violência na escola começou a ganhar outros contornos e passou a ser objeto de investigação científica, mostrando uma visão mais ampla e multifacetada do conceito que engloba, por exemplo: situações de alunos que

provocam incêndios, batem nos professores ou insultam-nos, agredem outros alunos, não respeitam o patrimônio escolar. Essa violência contra a escola deve ser analisada junto com a violência da escola, enquanto, conforme sustentado por Charlot (2002), uma violência institucional simbólica, que os próprios jovens suportam na maneira como a instituição e seus agentes os tratam.

Neste artigo, o termo violência na escola refere-se a todos os comportamentos agressivos e antissociais, incluindo conflitos interpessoais, danos materiais ou patrimoniais e atos criminosos, tal como é referido por Lopes (*apud* Bandeira; Simon; Hutz, 2012). Por outro lado, vale a pena referir que, embora a violência também ocorra em escolas destinadas à elite, ela é mais frequente nas escolas situadas em ambientes carentes de segurança, saneamento e saúde que não asseguram condições de vida digna, e cujos fatores contribuem para um quadro de violência geral (Sposito *apud* Piccoli; Lena; Gonçalves, 2019, p. 178).

Com a violência doméstica as crianças aprendem estes comportamentos, sendo o seu desenvolvimento condicionado pela vivência social, e sendo a família o primeiro grupo social com que a criança tem contato. Dessa forma, o meio familiar ainda é considerado um espaço privilegiado para o desenvolvimento físico, mental e psicológico de seus membros, um lugar “sagrado” e desprovido de conflitos. No entanto, para se chegar às raízes do problema da violência doméstica é necessário desmistificar o conceito de família, enquanto instituição intocável, para que os atos violentos ocorridos no contexto familiar não permaneçam ocultos pela lei do silêncio, mas que sejam desmascarados e denunciados a autoridades competentes a fim de que possam ser tomadas as providências devidas.

É na relação em família que ocorrem os fatos mais expressivos da vida das pessoas, tais como a descoberta do afeto, da subjetividade, da sexualidade, a experiência da vida, a formação de identidade social entre outras. A ideia de família refere-se, pois, a algo que cada um de nós experimenta, repleto de significados afetivos, de representações, opiniões, juízos, esperanças e frustrações. É neste espaço íntimo que os seus integrantes procuram refúgio, sempre que se sentem ameaçados. Entretanto, é também no núcleo familiar que acontecem situações que modificam para sempre a vida de um indivíduo, deixando marcas irreparáveis em sua existência, e uma dessas situações é a violência doméstica.

Tendo estas ideias por referência, foi realizado um estudo que traz ao debate acadêmico questões relacionadas com a violência doméstica e mostra como ela pode influenciar na

mudança de comportamento da criança, causando o desinteresse pela escola, transtornos psicológicos e outras manifestações que levam ao fracasso escolar. Na sua organização, o estudo a que se reporta este artigo cumpre os seguintes objetivos:

- Discutir e analisar o impacto da violência doméstica contra crianças nas aprendizagens escolares;
- Caracterizar a atuação do professor e da escola em relação aos alunos vítimas de violência doméstica;
- Sugerir intervenções que poderiam ser usadas para ajudar as crianças vítimas de violência doméstica.

2 - Conceitos e efeitos da violência doméstica

A Organização Mundial da Saúde define a violência como o uso intencional de força física ou poder, ameaçados ou reais, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação (Krug *et al.*, 2002). Durante uma boa parte da história contemporânea a violência exercida contra as mulheres e crianças era vista como um simples exercício de autoridade legítimo, por parte do marido, pai ou responsável do violado, situação que se mantém em algumas culturas. Contra esta situação têm reclamado grupos vários e, principalmente, os movimentos feministas, dando início a alterações significativas na opinião pública e na legislação sobre a violência doméstica. Em 1993, uma publicação da ONU apelava aos países para considerarem a violência doméstica um crime, reafirmando que o direito à vida em família não incluía o direito de abusar dos membros da família.

Segundo Ferreira (2019) a violência doméstica é um fenômeno universal e transnacional que, alicerçada nas consequências nefastas que encerra, nos impactos disruptivos e na elevada taxa de prevalência, se consubstancia num desafio acrescido para a segurança. Um estudo que focalizou as representações sociais de professores de ensino fundamental sobre a violência intrafamiliar (Almeida *et al.*, 2006) concluiu que a representação social da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, para grande parte dos participantes pesquisados, ainda passa pela consideração do poder da autoridade que dá direito aos pais de educar os filhos

como melhor lhe convier. Associado a esta ideia, está a de que o que se passa no interior das famílias só a elas diz respeito. No entanto, todo o ato ou omissão, praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que cause danos físico, psicológico e/ou sexual à vítima representa a quebra do direito das vítimas, a serem tratadas como sujeitos e pessoas em condições que favoreçam o seu adequado desenvolvimento (Azevedo; Guerra, 2001). Referem estes autores que a criança e o adolescente são pessoas que estão em fase de desenvolvimento e para que isso aconteça de uma forma equilibrada é preciso que o ambiente familiar propicie condições saudáveis, o que inclui estímulos positivos, equilíbrio, boa relação familiar, vínculo afetivo, diálogo, entre outros. Durante este desenvolvimento, as crianças e os jovens sofrem influências para a sua formação e construção da personalidade de um futuro adulto (Ximenes Neto *et al.*, 2007).

Como refere Viana (2002), um ambiente familiar hostil e desequilibrado pode afetar não só o desenvolvimento físico, mental e emocional de seus membros, mas também as aprendizagens escolares. Existindo uma relação entre a dimensão cognitiva e a afetiva, um problema emocional decorrente de uma situação familiar desestruturada reflete-se diretamente na aprendizagem. Foi tendo esta relação por referência que o estudo a que se reporta este artigo analisou o impacto da violência doméstica contra crianças na aprendizagem. Apoiados em Azevedo e Guerra (2001), foram considerados quatro tipos de violência: violência física; violência psicológica; violência sexual; negligência.

2.1 - Violência física

A violência física é a mais comum e frequente na sociedade. Para Cunha e Pinto (2014) a violência física é o uso da força, mediante socos, pontapés, empurrões, ou ainda arremesso de objetos, entre outros, com o objetivo de ofender a integridade da vítima, deixando-a com marcas visíveis, ou não. Estas ações são previstas também no Código Penal, configurando os crimes de lesão corporal e homicídio e mesmo na Lei das Contravenções Penais. Dias (2019) considera que mesmo que a agressão não deixe marcas aparentes, o uso da força física que cause ofensa à saúde ou ao corpo da vítima já configura *vis corporalis*, expressão que define a violência física. Na opinião da psicóloga Ochotorena (1988), violência física é toda e qualquer ação não acidental, por parte dos pais ou responsáveis que provoque dano físico ou enfermidade na criança. Outro fator importante é o estresse crônico gerado em razão destes atos de violência,

que podem fazer com que haja sintomas físicos, como dores de cabeça, fadiga crônica, dores nas costas e até distúrbios no sono.

A maioria das crianças que sofrem maus tratos apresenta alguns indicadores que podem ser úteis na identificação de um ato de violência. Apresentam lesões físicas tais como: hematomas, queimaduras, feridas, cortes, fraturas e outras. É também de ter em atenção que a violência física, como fenômeno de síndrome da criança espancada, se refere normalmente à criança de baixa idade que sofre ferimentos, fraturas ósseas, queimaduras, ou outros sintomas, decorridos em situações sempre inadequadas ou inconscientemente explicadas pelos pais. Por isso, o diagnóstico tem de recorrer a evidências dos repetidos ferimentos. Existem alguns indicadores na criança ou no adolescente que mostram quando devemos desconfiar de casos de violência física. Guerra e Azevedo (1995) referiram a importância de estar atento a situações em que a criança ou o adolescente:

- Desconfia dos contatos com adultos;
- Está sempre alerta esperando que algo ruim aconteça;
- Tem mudanças severas e frequentes de humor na presença de alguém próximo a ela;
- Demonstra receio dos pais (quando é estudante procura chegar cedo à escola e dela sair bem mais tarde);
- Apreensivo quando outras crianças começam a chorar;
- Demonstra comportamentos extremos: agressivo, destrutivo, excessivamente tímido ou passivo, submisso;
- Apresenta dificuldades de aprendizagem não atribuíveis a problemas físicos;
- Revela que está sofrendo violência física;

2.2 - Violência psicológica

Segundo a revista do Estatuto da Criança e do Adolescente (*apud* Lima, 2011), a violência psicológica:

É o ato de rejeitar, isolar, aterrorizar, ignorar, corromper, depreciar, discriminar, desrespeitar e criar expectativas irreais ou exigir rendimentos escolares, intelectuais, esportivos ou interferir negativamente sobre a criança e o adolescente, induzindo-os a uma autoimagem negativa e fraco desempenho ou estimulando na criança um padrão de comportamento destrutivo (p. 6).

Este tipo de violência é uma das formas mais difíceis de identificar, podendo estar presente não apenas na família, mas também em outros espaços de convivência da criança ou do adolescente. Lombá, Masini e Correia (2020) afirmam que:

violência psicológica é entendida como qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento coercivo, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização e exploração, ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (p. 22).

A interferência do adulto sobre a criança, quando recorre a procedimentos como os descritos, produz um padrão de comportamento destrutivo. Quando não se reconhece o valor da criança, quando se impede a criança de ter amigos, quando se praticam agressões verbais contra a criança, quando não se estimula o crescimento intelectual da criança, quando se induz a criança à prostituição, ao uso de estupefacientes, ao crime, está-se cometendo um ato de violência psicológica, o qual pode trazer graves danos ao seu desenvolvimento psicológico, físico, sexual e social.

2.3 - Violência sexual

Para Azevedo e Guerra (1998), violência sexual é todo o ato ou jogo sexual entre um ou mais adultos e uma criança, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança, ou utilizá-la para obter satisfação sexual. É importante considerar que no caso de violência, a criança é sempre vítima e jamais culpada e essa é uma das violências mais graves pela forma como afeta o físico e o emocional da vítima. O crescente número de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes leva-nos a deparar com uma triste realidade mundial que não escolhe classe social, raça e religião.

Qualquer criança e jovem pode ser vítima de tal ato. Uma das melhores formas de prevenir a violência sexual é o diálogo franco sobre o tema, sem *tabu*, sem constrangimento e medo. De acordo com a lei santomense n.º11/2008, DR N.º 62 de 29/10/2008 - Lei sobre a violência Doméstica e Familiar, artigo 15º, os atos de violência sexual contra crianças e adolescentes são passíveis de punição, sendo referidos, entre outros, os seguintes atos:

apalpação sem consentimento às carícias eróticas, observar a nudez de crianças e adultos sem ser percebido, ser obrigado a tocar e acariciar os genitais de um adulto, fotografar crianças em poses ou situações eróticas e um adulto sugerir a qualquer criança ou adolescente situações que envolvam sexo ou estupro. Quase sempre estas práticas sexuais são impostas às crianças ou adolescentes pela violência física, ameaças ou induções de sua vontade. Por outro lado, este abuso varia de atos com contatos sexuais, com ou sem penetração e de atos sem contatos sexuais. O abuso sexual pode ainda envolver situação de exploração sexual visando lucros, tendo como exemplos a prostituição e a pornografia.

É preciso lembrar que os abusos sexuais domésticos são um fenômeno que envolve medo, vergonha e culpa. Por isso mesmo, é cercado pelo famoso conluio de silêncio, tão difícil de ser vencido. Por conseguinte, a ocorrência de abuso sexual doméstico deve ser geralmente identificada por profissionais a partir de uma cuidadosa análise de indicadores comportamentais. É importante, no entanto, reconhecer que esses indicadores podem não corresponder a abuso sexual doméstico. No entanto, a suspeita aumenta quando vários sinais ocorrem juntos ou parecem inapropriados para a idade. São disso exemplo: uma criança que, por palavra, brincadeira ou desenhos sugere um conhecimento sexual inapropriado a sua idade; uma criança com uma preocupação excessiva com questões sexuais e um conhecimento precoce de comportamento sexual adulto ou que é sexualmente provocante com adultos; medo de uma certa pessoa ou sentimento de desagrado ao ser deixada sozinha em algum lugar ou com alguém; masturbar-se compulsivamente; uma criança que se comporta de modo sexualmente precoce, ou que atrai comportamento crítico ou sedutor por parte dos adultos; pedidos de informações sobre métodos contraceptivos, não são raros em crianças sexualmente abusadas e pode ser um grito de ajuda.

2.3 -Negligência

O conceito de negligência como forma de violência deve ser analisado através de indicadores que estão associados às responsabilidades da família. Para isso, vale a pena ter em consideração o que afirma Moreschi (2018):

A negligência é a ação e omissão de responsáveis quanto aos cuidados básicos na atenção, como a falta de alimentação, escola, cuidados médicos, roupas, recursos materiais e/ou estímulos emocionais, necessários à integridade física e psicossocial da

DOI: 10.24024/23585188v15n1a2022p0840102

criança e do adolescente, ocasionando prejuízos ao desenvolvimento. Isto caracteriza o abandono, que pode ser parcial ou total. No parcial coloca a criança e adolescente em situação de risco; no total elas ficam desamparadas e ocorre o afastamento total da família (p. 15).

Portanto, este tipo de violência ocorre “quando os pais e/ou responsáveis falham em termos de oferecer cuidados físicos, emocionais e sociais e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle” (Guerra, 2001, p. 33). Para Oliveira *et al.* (2022) estas formas de violência contra as crianças e adolescentes aumentam o risco de problemas mentais, sendo de grande importância cuidar das vítimas, quando estiverem na fase infantil, pois estas situações geram maior probabilidade de sofrerem violências na adolescência e até mesmo de se transformarem em potenciais agressores quando forem adultos.

A revista Nova Escola (nº 160 – março, 2003, p. 16), no espaço SOS sala de aula, publicou uma matéria a que deu por título “como detectar a violência doméstica”. Nela está contida alguma informação sobre a forma de diagnosticar a violência psicológica na criança ou adolescente. Entre elas aparecem as que já foram citadas anteriormente e as seguintes: a criança poderá ter problemas para brincar com os colegas ou ter medos exagerados e afastar-se das pessoas.

3 - Violência doméstica em São Tomé e Príncipe

Segundo os relatórios do Fundo de População das Nações Unidas (2019), houve um registro superior a 800 casos de violência doméstica em 2018. Em 2017, rondou os 750 casos e em 2016 um pouco mais de 600 incidentes deste tipo. Até maio de 2019, foram mais de 480 ocorrências, de acordo com os dados da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe.

A mesma fonte afirma:

A Campanha “Laço Verde”, uma iniciativa que decorreu no ano em que se assinala os 25 anos da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento realizada no Cairo, vai de encontro à necessidade de se “Acelerar a Promessa do Cairo” e pretende responder ainda a um dos objetivos transformadores do Fundo de População das Nações Unidas: “eliminar a violência e práticas prejudiciais contra mulheres e raparigas (p.1).

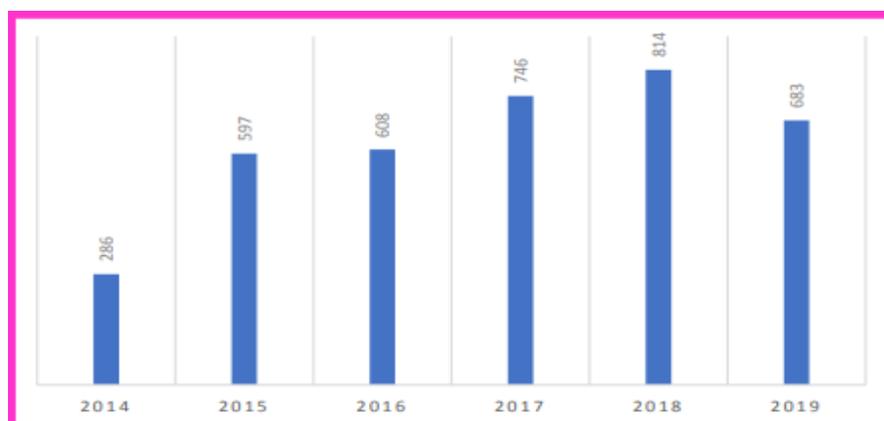
Segundo o Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (s.d.), de São Tomé e Príncipe, o Centro de Aconselhamento Contra Violência Doméstica, abreviadamente designado CACVD, é um órgão do ministério com autonomia administrativa e

DOI: 10.24024/23585188v15n1a2022p0840102

financeira, que tem como objetivo promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de violências domésticas. Compete a este órgão assegurar a promoção e a execução da política do governo em matéria de combate à violência doméstica e violência baseada no gênero, proteção das vítimas em São Tomé e Príncipe incumbindo-lhe, nomeadamente: planificar as atividades da Estratégia Nacional de Luta Contra Violência Baseada no Gênero (ENLCVBG), elaborar um conjunto de instrumentos de controle e assegurar a sua coordenação, seguimento e avaliação; instaurar uma parceria efetiva com os diversos atores de implementação do ENLCVBG, assinando protocolos de colaboração com as entidades; mobilizar os recursos necessários à implementação da ENLCVBG e garantir a sua utilização eficiente e eficaz; realizar campanhas de informação e sensibilização, nas comunidades, rádio e televisão, através de cartazes e do teatro e aproveitando de outras atividades culturais que permitem alcançar quase toda a população; colocar à disposição do governo e dos parceiros dados e informações sobre a situação das mulheres, dos homens e das crianças vítimas de violência doméstica no país; participar nas instâncias de concentração e discussão sobre a problemática do desenvolvimento, organizadas tanto pelo governo como pelos parceiros técnicos e financeiros, para que as questões de violência doméstica sejam tomadas em consideração.

Tomando em referência os relatórios anuais do Comando Geral da Polícia Nacional (PN) no período de 2014-2018, constata-se uma tendência crescente no número de casos registrados pela polícia relativamente à violência doméstica (Lombá; Masini & Correia, 2020, p.19). O gráfico 1 dá conta dessa evolução.

Gráfico 1. Evolução do número de casos de violência doméstica 2014-2019



Fonte: Comando geral da polícia nacional

Em 2014-2015, primeiro ano de vigência da IENLCVVG, os dados da PN dão conta de um crescimento de casos (mais 304 casos) do que no ano anterior. O aumento do ritmo de denúncias dos crimes de violência doméstica pode ser explicado pelo aumento das campanhas de sensibilização e não necessariamente a um aumento de agressões, uma vez que poderá indiciar a perda de medo para denunciar. Já no que respeita aos anos seguintes, verificou-se um crescimento mais regular. Em 2015 registraram-se 597 e em 2016 o registro de 608 (aumento de 11 casos). Por sua vez, em 2017, esse número foi de 746 e em 2018 de 814 (uma diferença de mais 68 casos). Os dados da PN do ano de 2019 apontam para 683 casos (menos 131 casos). Em síntese, estes dados mostram a necessidade de se continuar a aprofundar medidas capazes de intervir a este nível.

4 - Metodologia do estudo

O estudo apresentado neste artigo tem características de um estudo descritivo, apoiado em dados recolhidos por entrevista e por observação não participante em uma escola. Foram entrevistados responsáveis e serventes de uma das principais escolas secundárias de São Tomé e Príncipe, seguindo-se a proposta de Bell (2004) quando refere à entrevista:

Como sendo um método de recolha de informações que consiste em conversas orais, individuais ou de grupos, com várias pessoas selecionadas cuidadosamente, com um grau de pertinência, validade e fidelidade é analisada na perspectiva dos objetivos da recolha de informações (p.26).

Através de questionário oral ou de uma conversa, um indivíduo pode ser interrogado sobre suas opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas e situações vivenciadas, para que possam ser analisadas, extrair modelos de análise e fazer comparações (Lakatos; Marconi, 1991). A entrevista foi apoiada em um guião construído para o efeito. Na opção foi seguida a concepção de Batista *et al.* (2021, p.15) quando a associa a estudos de caráter interpretativo e a planos de investigação de natureza qualitativa na recolha e análise de dados ou informações. Por outro lado, para concretizar a entrevista, foi utilizada a amostragem estratificada que segundo Fonseca e Martins (2011) consiste em dividir toda a população ou “o objeto de estudo” em diferentes subgrupos ou estratos diferentes, de maneira que um indivíduo possa fazer parte apenas de um único estrato ou camada. Essa amostra foi constituída por: cinco (5) elementos,

sendo dois (2) responsáveis e 3 (três) serventes de uma das principais escolas secundárias de São Tomé e Príncipe.

No caso da observação, a população alvo foram os alunos, e o tipo de observação foi não participativa (Thiollent, 2011) e realizada através de visitas feitas durante 15 dias. Os dados recolhidos pelas entrevistas e durante a observação foram sujeitos a uma triangulação de dados. A triangulação tem a finalidade de convergir os dados recolhidos, para verificar a consistência das informações, tendo como base as diversas fontes (Bell, 2004).

5 - Apresentação e discussão dos dados

As entrevistas realizadas pessoalmente com indivíduos que desempenham o cargo de diretor, subdiretor e serventes da escola em que se realizou o estudo de campo, permitiram obter um diagnóstico de comportamentos dos alunos da referida escola, relativamente a atos de violência e efeitos no processo de aprendizagem. O quadro 1 sistematiza essa informação.

Quadro 1: Resumo das principais respostas dos entrevistados

Perguntas(P)	Entrevista 1	Entrevista 2	Entrevista 3	Entrevista 4
P1: Na sua opinião, nos últimos tempos, está a aumentar a violência dentro da Escola? Justifique a sua resposta.	Sim, porque aumentou o número da família e na escola todos os dias os alunos brigam.	Sim, porque todos os dias os meninos lutam na Escola.	Sim, porque todos os dias os meninos lutam na Escola e os familiares vêm para bater os alunos.	Sim, porque eu olho confusão todos os dias em todos os lugares que passo.
P2: Qual é o impacto que a violência cria na aprendizagem da criança?	1-Aluno violento não consegue socializar-se e aprender e impede o professor de dar aula. 2- Aluno que sofre agressão tem medo dos colegas, e fica tímido ou pode tornar-se violento.	Criança que vem para escola com fome, impede professor de dar aula porque ficam a passar mal.	Criança que vem para escola com fraqueza, vomita na sala, porque os pais não fazem pequeno-almoço ⁴ .	Descontrola o estudo das crianças.
P3: O que pode ser feito para ajudar as crianças vítimas de violência doméstica?	Pode-se criar um gabinete de aconselhamento com psicólogos, para alunos e encarregados de educação.	O Diretor deve conversar com os pais.	Deve ter conversa, ser amigo do aluno, saber o que passa com os alunos todos os dias.	Deve ser ajudado pelo professor, servente e um psicólogo.

⁴ No Brasil o pequeno almoço é chamado de café da manhã.

P4: Quando não há condição estrutural, como segurança na escola, acredita que o professor tem condições de superar esta falta? Justifique a sua resposta.	Não, porque tem os familiares que cometem violência com a sua própria mão aqui na escola.	Não, porque os familiares estão dispostos para brigar e bater em todos.	Não, porque é perigoso para funcionários.	Não, mas graças a um professor conseguimos enfrentar.
P5: Qual a relação entre a família e o desenvolvimento da criança na escola?	Sabemos que a educação vem do berço, não existe a educação sem a família.	Inexistência da aprendizagem sem ajuda de família.	Inexistência aprendizagem sem ajuda de família.	Não existe desenvolvimento das crianças sem a escola e a família.
P6: Como o ensino da cidadania na sala de aula poderia ajudar a diminuir a violência?	Cidadania tem o papel de ensinar a ser e a estar. Deveria ter um horário para ensino da cidadania.	Deveria ter professor para ensinar sobre o valor da cidadania.	Cidadania ajuda criança a mudar.	Devia ter uma sala para falar da cidadania.

Fonte: Elaboração própria

Conforme se infere da leitura da tabela 1, todos os entrevistados indicam, relativamente à pergunta 1 (P1), que nos últimos tempos está a aumentar a violência dentro da Escola, devido ao aumento de brigas diariamente neste estabelecimento de ensino. Relativamente a impacto que a violência cria na aprendizagem da criança (P2), metade dos entrevistados consideram que os encarregados de educação negligenciam o pequeno almoço⁵ das crianças, e elas ficam com fome e passam mal, o que compromete a aprendizagem. Também o mesmo número de entrevistados defende que, para ajudar as crianças vítimas de violência doméstica (P3), é necessário ter um psicólogo na escola. Todos os entrevistados acreditam que não havendo condição estrutural, como segurança na escola, o professor não tem condições de superar esta falta. A maioria justifica que as brigas dos estudantes envolvem os familiares e o ambiente torna-se perigoso. Contudo, um entrevistado justificou que graças a um professor conseguiram enfrentar o agressor (P4). Em relação à pergunta (P5), de uma forma unânime foi considerado que não existe educação sem a intervenção positiva da família. Os entrevistados opinaram também que deveria haver formação em cidadania como uma disciplina na escola (P6).

⁵ Café da manhã.

Quanto a observações efetuadas, realizadas durante cinco (5) visitas ocorridas num período de quinze dias (15), elas permitiram constatar a existência dos comportamentos de violência que o quadro 2 sistematiza.

Quadro 2: Tipos de violência observadas

Tipo de violência	
Física	Pontapés
	Bofetadas
	Soco
	Empurrões
	Palavrões
Psicológica	Insultos
	Ameaças
	Difamação
Patrimonial	Destruição de objetos pessoais
	Danos materiais

Fonte: Elaboração própria

Considerações finais

Como foi referido, o estudo contido neste artigo pretendeu trazer ao debate questões relativas à violência no ambiente escolar, assim como consequências para os envolvidos ao nível das aprendizagens. Para isso, foram sistematizadas concepções de violência e realizado um estudo empírico que recolheu dados por meio de entrevistas e observações não participantes. Como foi sustentado, o ambiente em que se processa o desenvolvimento da criança deve contemplar um conjunto de ações coordenadas que as proteja, quando os seus direitos estão a ser violados, devido a práticas discriminatórias a que são sujeitas, principalmente durante os episódios humilhantes e agressivos (Aministia Internacional, 2017).

Considerando que a violência doméstica altera toda a estrutura familiar, o diagnóstico é um desafio, nomeadamente porque, muitas vezes, os atos violentos ficam limitados em quatro paredes. No entanto, este desafio tem de ser ultrapassado, exigindo, da escola e dos seus agentes, assim como de todos nós, atenção aos indicadores pelos quais se expressa a violência em quem dela é vítima.

De acordo com as perguntas de investigação que orientaram o estudo, foi evidenciado que a violência doméstica pode comprometer o desenvolvimento físico, cognitivo, social, psicológico e pedagógico, de quem a sofre. Neste sentido, o estudo permitiu alertar para algo que acontece quase diariamente na escola onde o estudo se realizou, e que terá efeitos para as

crianças que nela estudam. Os resultados apontam para um alto índice de violência física e um nível baixo da segurança. Esse problema, que é grave, constitui um desafio para que sejam criadas políticas e programas que preparem os agentes educativos para lidar com estas situações.

Estamos convictos de que o processo de mudança de comportamento e atitude requer algum tempo para ser interiorizado, tendo em conta a própria conjuntura do país e as realidades sociais. No entanto, tem de ser possível a construção de uma educação em que impere um convívio sem violência, e onde todos possam, de mãos dadas, aprender em direção de uma cultura para a cidadania. São situações como essas que contribuem para edificar a paz e a prosperidade, sendo por isso importante, e como foi defendido pela maioria dos entrevistados, assegurar uma disciplina relacionada com a cidadania. Nesta educação e formação, há que reconhecer que a família tem um papel importante no processo de ensino e de aprendizagem dos seus filhos, assim como na sua educação, não podendo estar de costas viradas para escola, pois, como foi dito, não existe educação sem a família.

Dessa forma, para mitigar este problema de violência nas escolas pensamos ser necessário:

- ✓ O envolvimento de Instituições Públicas, da Família, de Organizações da Sociedade Civil na implementação de políticas públicas, programas projetos e ações de prevenção que procurem enfrentar as causas da violência na sua raiz e interferir nos fatores que estimulam e favorecem a ocorrência deste flagelo.
- ✓ A criação pelo Governo de estruturas de apoio às famílias, principalmente às mais vulneráveis.
- ✓ A promoção de programas e ações para que a família se sinta parte integrante da escola e participe mais nas atividades dos seus educandos.
- ✓ Implementação da disciplina de cidadania nas escolas, desde a infância.
- ✓ Punição dos infratores com trabalhos comunitários.
- ✓ Minimização do impacto da violência no âmbito escolar através de atividades e projetos que envolvam artes visuais, música, dança, teatro, esporte e lazer, a fim de trazer para a instituição a arte-educação, como estratégia para que os alunos participem e tenham um desenvolvimento integral.

DOI: 10.24024/23585188v15n1a2022p0840102

Referências

ALMEIDA, Sandra Francesca Conte de; SANTOS, Maria Cristina Amélia Borge dos; ROSSI, Tânia Maria de Freitas. Representações Sociais de professores do ensino fundamental sobre violência intrafamiliar. **Psicologia: teoria e Pesquisa**, Brasília, DF, v. 22, n.3, p. 277-286, 2006.

AMINISTIA INTERNACIONAL PORTUGAL. **Stop BuLLYinG**: um recurso educativo baseado nos direitos humanos para combater a discriminação, 2017. Disponível em: https://www.amnistia.pt/wp-content/uploads/2017/10/Manual_-_Stop_Bullying_AI_Portugal.pdf. Acesso em: 20-03-2023.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência doméstica na infância e na Adolescência**. São Paulo: Robe, 1995.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Com licença vamos à luta**. São Paulo: Editora Iglu, 1998.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Mania de bater**: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Editora Iglu, 2001.

BANDEIRA, Cláudia de Moraes; HUTZ, Claudio Simon. Bullying: Prevalência, Implicações e Diferenças entre os Gêneros. **Revista Semestral de Associação de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v.16, n.1, p. 35-56, jan/jul, 2012.

BARBIERI, Bianca da Cruz; SANTOS, Naiara Ester dos; AVELINO, Wagner Feitosa. Violência escolar: uma percepção social. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 7, mar. 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/7/violencia-escolar-uma-percepcao-social>. Acesso em: 24-03-2023.

BATISTA, Bruna; RODRIGUES, Domingas; MOREIRA, Elisabete Vaz; PARRANÇA-DASILVA, Francisco. **Técnicas de recolha de dados em investigação**: inquirir por questionário e/ou inquirir por entrevista?. Aveiro: UA editora, 2021. Disponível em: 99

DOI: 10.24024/23585188v15n1a2022p0840102

[file:///C:/Users/Surface/Downloads/Metodologiasinvestigacao_Vol2_Digital%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Surface/Downloads/Metodologiasinvestigacao_Vol2_Digital%20(1).pdf).

Acesso em: 27-02-2023.

BELL, Judith. **Como realizar um projeto de investigação**. 3. ed. Gradiva, Lisboa: Gradiva, 2004.

CAMPOS, Maria Elda Alves de. **A tessitura da violência**: motivação e manifestações no ambiente escolar. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências (PPGEC) do Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2021. Disponível em Repositório da Universidade de Aveiro.

CHARLOT, Bernard. A Violência na Escola: como os Sociólogos franceses abordam essa Questão. **Sociologias**, Porto Alegre 2002, p. 432-443. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/5864/3460>. Acesso em: 27-02-2023

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Violência Doméstica: Lei Maria da Penha comentada artigo por artigo**. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça**. 6.ed. Porto Alegre: Juspodivm, 2019.

FERREIRA, Luis. **A segurança e a violência doméstica**. O paradigma da cidade do porto. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais e Segurança Interna). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/30323>. Acesso em: 25-11-2022.

FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Curso de Estatística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Campanha “Laço Verde”, **UNFPA São Tomé e Príncipe**, Online, 2019. Disponível em: 100

DOI: 10.24024/23585188v15n1a2022p0840102

https://wbl.worldbank.org/content/dam/sites/wbl/documents/2021/02/Estudo%20de%20Caso_S%C3%A3o%20Tom%C3%A9%20e%20Pr%C3%ADncipe_PT.pdf. Acesso em: 20-11-2022.

KRUG, Etienne *et al.* **World report on violence and health**. Genebra: OMS, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade Marconi. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

LIMA, João do Rozario. A Violência Doméstica e a Aprendizagem Escolar, **Rede Nacional Primeira Infância**, Online, 2011. Disponível em: <https://primeirainfancia.org.br/noticias/a-violencia-domestica-e-a-aprendizagem-escolar/>. Acesso em: 09-01-2022.

LOMBÁ, Elsa; MASINI, Mariam; CORREIA, Antônio. Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Gênero 2019-2023. **UNFPA São Tomé e Príncipe**, Online, 2020. Disponível em: https://saotomeandprincipe.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/estrategia_vbg_2019_2023.pdf. Acesso em: 10-10-2023.

MORESCHI, Marcia Teresinha (org.). **Violência contra crianças e adolescentes**: análise de cenários e propostas de políticas públicas. Brasília,DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

OCHOTORENA, Joaquín de Paúl. **Maltrato y abandono infantil**: identificación de factores de riesgo. Victória Gasteiz: Universidad Del Pais Vasco :Ministério da Justiça, 1988.

OLIVEIRA, Ana Paula França de *et al.* Violência contra crianças e adolescentes e pandemia – Contexto e possibilidades para profissionais da educação. **Escola Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 26, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/qHGnGXjh8j8Nm7NRXhP9v7R/?lang=pt>. Acesso em: 10-09-2023.

PICCOLI, Luiza Machado; LENA, Marisangela Spolaôr; GONÇALVES, Tonantzin Ribeiro. Violência e sofrimento social no contexto escolar: um estudo de caso em Porto Alegre/RS. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 28, n. 4, p. 174-185, out./dez. 2019. Disponível em:

101

DOI: 10.24024/23585188v15n1a2022p0840102

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/fhCwVsXxzFb8ytS5ZvDVvzm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 06-09-2023.

SOS, Sala de aula. Como detectar a violência doméstica. *In: Revista Nova Escola*, [S.l.], n. 160, mar., 2003.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos. Um novo contrato social para a educação. **Relatório da comissão internacional sobre os futuros da educação**, 2022. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379381_por . Acesso em: 12-01-2023.

UNICEF. **Mais de um terço dos jovens em 30 países relatam ser vítimas de bullying online**, 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mais-de-um-terco-dos-jovens-em-30-paises-relatam-ser-vitimas-bullying-online>. Acesso em: 12-01-2023.

VIANA, Nildo. Escola e violência. *In: VIANA, Nildo; VIEIRA, Renato. (org.). Educação, cultura e sociedade: abordagens críticas da escola*. Goiânia: Edições Germinal, 2002.

XIMENES NETO, Francisco Rosemiro Guimarães; DIAS, Maria do Socorro de Araújo; ROCHA, José. Cunha; CUNHA, Isabel Cristina Kowal Olm. Gravidez na adolescência: Motivos e percepções das adolescentes. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília,DF, v. 60, n.3, 2007, p. 279-84.